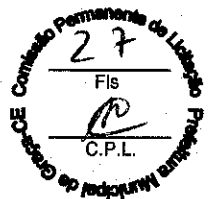




Estado do Ceará
GOVERNO MUNICIPAL DE GRAÇA



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina no inciso II do art. 24 e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 2807.02/2020, e respaldado no parecer da Procuradoria Jurídica, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL (INCINERAÇÃO) DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOS GRUPOS "A", "B" E "E" (LIXO HOSPITALAR) PROVENIENTES DO MUNICÍPIO DE GRAÇA/CE**, pelo valor global de R\$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais), menor preço apresentado pela empresa **KOLLETOR GESTÃO E LIMPEZA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.770.879/0001-56, parte integrante deste processo, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

GRAÇA-CE, 03 de Agosto de 2020.


WALLESON MARAGONE DO NASCIMENTO AZEVEDO
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE